

Associação Mutualista Diplomática Portuguesa
MUDIP

Lisboa, 16.12.2011

Estimado Associado

Na Assembleia Geral da MUDIP realizada em 15 do corrente mês de Dezembro foram aprovadas por unanimidade alterações ao art. 8º do Regulamento de Benefícios, que entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2012 e para as quais entendo chamar a sua atenção. Encontrará o respectivo texto em anexo.

Desejo salientar as seguintes modificações:

1. Foram alterados os máximos anuais de participações em tratamentos dentários e lentes e armações.
2. Foi limitada a participação da MUDIP em tratamentos efectuados no estrangeiro, por funcionários colocados na Secretaria de Estado, jubilados ou reformados, e familiares respectivos.
3. Foi condicionada a participação em tratamentos em hospitais com acordos com a ADSE que não esclareçam o custo real respectivo nem o montante custeado pela ADSE. Caso o associado deseje usufruir de tais estabelecimentos de saúde deverá suportar a totalidade dos respectivos custos, submetê-los à ADSE para participação e, posteriormente, enviá-los à MUDIP para complemento.

No ano que vai agora terminar e após seis anos de superavit ou de equilíbrio nas contas a MUDIP terá um deficit de cerca de 80.000 Euros, ou seja, cerca de 13% das suas receitas.

A continuar assim, dentro de 4 a 5 anos a MUDIP irá à falência pois a este ritmo consumirá as suas reservas que tanto custaram a acumular. Uma vez que participações do Ministério, que se verificaram em tempos anteriores, não são agora mais possíveis, a MUDIP vê-se obrigada a reduzir algumas participações em áreas não essenciais da saúde se quiser sobreviver e continuar a prestar o seu inestimável serviço aos Associados.

Por isso lhes pede compreensão para estas medidas, que são o mínimo indispensável para buscar de novo o equilíbrio essencial à sobrevivência da nossa MUDIP.

Com os sinceros desejos de um ano de 2012 mais saudável

O Presidente da Direcção



António de Oliveira Cascais
Embaixador

M.N.E. - MUDIP, Largo do Rílvias, 1399-030 LISBOA
Tel.- 21 394 63 89/98 Fax - 21 394 60 85
www.mudip.pt
mudip@mne.pt